ISSN: 2358-8829

LEGITIMIDADE DA EDUCAÇÃO FÍSICA: CONFLITO ENTRE O NOVO CURRÍCULO E O SENSO COMUM

Maria Letícia Belarmino da Silva [1]
Gustavo Henrique Vieria de Carvalho [2]
Kim Lauann Campos da Silva [3]
Geisa de Oliveira Araújo [4]
Roberta de Granville Barboza [5]

INTRODUÇÃO

A Educação Física escolar ocupa um lugar historicamente marcado por disputas em torno de sua legitimidade, identidade e função social. Embora seja reconhecida como componente curricular obrigatório da educação básica, sua presença nos documentos oficiais não assegura, por si só, a valorização de sua relevância pedagógica e formativa. Essa contradição evidencia que a legitimidade de uma disciplina depende não apenas de seu reconhecimento formal, mas também das concepções de conhecimento e formação humana que orientam sua realização no cotidiano escolar.

Historicamente, a Educação Física foi influenciada por concepções higienistas e militaristas, que associavam as práticas corporais à saúde, ao disciplinamento dos corpos e à preparação física. Posteriormente, a perspectiva esportivista reforçou a valorização da técnica e do rendimento. Esses referenciais passaram a ser questionados com o desenvolvimento das abordagens críticas, que defenderam a compreensão das práticas corporais em suas dimensões históricas, sociais, culturais e políticas. Nesse processo, a cultura corporal consolidou-se como referência para a identidade pedagógica da área, compreendendo jogos, esportes, danças, ginásticas e lutas como manifestações humanas historicamente produzidas e socialmente significadas.

Apesar desses avanços teóricos e curriculares, persistem concepções que reduzem a Educação Física à recreação, ao lazer ou à prática esportiva sem

[1] Graduando do Curso de educação fisica da asces unita, 2024142354@app.asces.edu.br;
[2] Graduado pelo Curso de educação física da asces unita, 2024142352@app.asces.edu.br;
[3] Mestrando do Curso de educação fisica da Asces unita, 2024142154@app.asces.edu.br;
[4] Mestre pelo Curso de educação fisica na universidade de pernambuco, geisa.areaujo@prof.caruaru.g12.br
[5] Doutor pelo Curso de educação fisica na universidade de pernambuco,robertagranville@asces.edu.br;

intencionalidade pedagógica. Bracht (2019) problematiza a construção histórica dos discursos legitimadores da área, evidenciando que as justificativas para sua presença na escola não garantiram seu pleno reconhecimento como componente curricular. Esse cenário também se expressa em condições como a redução da carga horária, a irregularidade das aulas, a insuficiência de recursos e a utilização dos tempos pedagógicos para outras finalidades. Conforme discutem Bezerra e Furtado (2021), tais contradições revelam o distanciamento entre os avanços teóricos da Educação Física e sua efetiva valorização no espaço escolar.

Essa problemática também se manifesta na relação entre o currículo prescrito e sua concretização nas instituições de ensino. Embora a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) estabeleça referências para a organização dos conhecimentos da Educação Física, sua existência não garante a efetivação das aprendizagens previstas. As condições institucionais, a formação docente, as decisões da gestão e as concepções sobre o conhecimento escolar interferem na materialização das propostas curriculares. Assim, o desafio não se limita à existência de um currículo contemporâneo, mas envolve as condições objetivas e simbólicas necessárias à realização de um trabalho pedagógico intencional e sistematizado.

Nesse contexto, o senso comum contribui para a desvalorização da disciplina quando associa suas aulas exclusivamente à brincadeira, ao descanso ou ao lazer. Essas representações podem favorecer a secundarização da Educação Física e sua utilização para atividades alheias ao planejamento pedagógico. Bracht (1999), ao discutir as relações entre Educação Física, ciência e identidade, contribui para compreender as disputas em torno do objeto de conhecimento da área. Em outra perspectiva, Kunz (1994) enfatiza a dimensão significativa do movimento humano e sua relação com o sujeito e o mundo, oferecendo fundamentos para superar concepções que desconsideram o potencial educativo das práticas corporais.

A consolidação da legitimidade da Educação Física exige, portanto, a articulação entre fundamentação teórica, organização curricular, condições de trabalho, intencionalidade docente e reconhecimento da cultura corporal como conhecimento escolar. Enfrentar as concepções reducionistas não significa desconsiderar os sentidos atribuídos às práticas corporais pelos sujeitos, mas reconhecer que essas experiências precisam ser pedagogicamente problematizadas e sistematizadas, de modo a contribuir para a formação humana.

Diante disso, este estudo tem como objetivo analisar a legitimidade da Educação Física escolar diante das contradições entre as proposições do currículo contemporâneo e as concepções do senso comum presentes no cotidiano escolar. Busca-se compreender os fatores históricos, curriculares e sociais relacionados à desvalorização da disciplina e discutir como os avanços teóricos da área coexistem com práticas e representações que limitam seu reconhecimento como componente curricular e campo de conhecimento.

O artigo está organizado em quatro partes, além desta introdução e das considerações finais. Inicialmente, apresenta-se o percurso metodológico da pesquisa bibliográfica e documental; em seguida, desenvolve-se o referencial teórico sobre a legitimidade da Educação Física, as contradições curriculares e a influência do senso comum; posteriormente, discutem-se os resultados da análise das produções selecionadas; por fim, sintetizam-se as principais reflexões e os desafios para a consolidação da Educação Física como componente curricular comprometido com a apropriação crítica da cultura corporal e a formação dos estudantes.

METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se por uma abordagem qualitativa, de natureza bibliográfica e documental e de caráter descritivo-interpretativo, tendo como objeto de investigação a legitimidade da Educação Física escolar, com ênfase nas contradições entre as transformações curriculares da área e a permanência de concepções oriundas do senso comum que contribuem para sua desvalorização no contexto educacional. A escolha dessa abordagem fundamenta-se na necessidade de compreender os sentidos, os argumentos e as interpretações construídos pela produção acadêmica acerca da identidade pedagógica da Educação Física, considerando suas determinações históricas, curriculares, sociais e educacionais. Nesse sentido, a investigação não se restringe à identificação da presença formal da disciplina nos documentos normativos, mas busca interpretar as contradições entre o reconhecimento institucional da Educação Física como componente curricular obrigatório e as condições de sua efetivação e valorização no cotidiano escolar.

O percurso metodológico foi desenvolvido a partir do levantamento, da seleção e da análise de produções científicas e documentos relacionados à temática investigada. Para a busca do material, foram consultadas as bases e plataformas Scientific Electronic

Library Online (SciELO), Google Acadêmico e PubMed, além de outras fontes acadêmicas pertinentes ao objeto de estudo. Utilizaram-se, como descritores e combinações de palavras-chave, os seguintes termos: “Educação Física Escolar”, “legitimidade da Educação Física”, “currículo escolar”, “novo currículo”, “BNCC”, “senso comum”, “cultura corporal” e “Educação Física Crítica”. A utilização desses descritores buscou contemplar diferentes dimensões do problema de pesquisa, abrangendo tanto as discussões sobre a constituição histórica e a identidade da área quanto os debates acerca das políticas curriculares e das representações sociais que influenciam seu reconhecimento no espaço escolar.

A seleção das produções considerou sua pertinência temática e sua contribuição para a compreensão da legitimidade da Educação Física enquanto componente curricular. Foram priorizados estudos que abordassem a trajetória histórica da disciplina, os discursos construídos para justificar sua presença na escola, as perspectivas críticas de ensino, as transformações curriculares e os fatores associados à sua desvalorização pedagógica e simbólica. Também foram incorporadas obras clássicas e referenciais teóricos relevantes para a área, especialmente aqueles que discutem a cultura corporal como conhecimento sistematizado e problematizam as relações entre a Educação Física, a escola e a produção do conhecimento. Essa opção permitiu articular contribuições de diferentes momentos da trajetória da área, considerando tanto os fundamentos teóricos que sustentam sua legitimidade quanto as contradições que atravessam sua concretização nas práticas educativas.

Após o levantamento e a seleção dos materiais, realizou-se a leitura e a análise interpretativa das produções identificadas, buscando estabelecer relações entre os argumentos apresentados pelos autores e o problema que orienta a investigação. Para organizar a discussão, foram considerados três eixos temáticos: a construção histórica da legitimidade da Educação Física escolar; as contradições entre as proposições do currículo contemporâneo e sua efetivação no cotidiano escolar; e a influência do senso comum na reprodução de concepções reducionistas acerca da disciplina. O primeiro eixo contemplou as concepções higienistas, militaristas e esportivistas e suas implicações para a constituição da identidade pedagógica da área. O segundo concentrou-se nas transformações curriculares, especialmente nas proposições relacionadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e nas tensões entre o currículo prescrito e as condições concretas de realização do trabalho pedagógico. O

terceiro examinou as representações que associam a Educação Física predominantemente à brincadeira, ao lazer ou à prática esportiva, considerando suas implicações para o reconhecimento dos conhecimentos específicos da disciplina.

A análise desenvolvida procurou identificar aproximações, divergências e tensões entre as produções examinadas, relacionando os fundamentos teóricos da Educação Física crítica às condições históricas, curriculares e sociais que interferem em sua legitimidade. Desse modo, a interpretação do material buscou compreender como os avanços conceituais e normativos da área convivem com práticas institucionais e representações sociais que podem restringir sua função educativa. Os eixos temáticos adotados possibilitaram organizar a discussão em torno das relações entre identidade pedagógica, reconhecimento curricular e valorização social, mantendo a articulação entre o objetivo da pesquisa e os argumentos desenvolvidos ao longo do estudo.

Por se tratar de uma investigação de caráter bibliográfico e documental, não foram realizadas entrevistas, aplicação de questionários, observações de aulas ou outros procedimentos de produção de dados diretamente com participantes. Assim, as reflexões apresentadas fundamentam-se nas produções científicas e nos documentos selecionados para análise. Esse delineamento permite desenvolver uma interpretação teórica das contradições que atravessam a legitimidade da Educação Física escolar, sem pretender generalizar os resultados para a totalidade das instituições educacionais ou afirmar a ocorrência de situações empíricas que não tenham sido investigadas diretamente.

REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A legitimidade da Educação Física: entre discursos e práticas

A legitimidade da Educação Física escolar constitui uma problemática histórica que envolve disputas em torno de sua identidade pedagógica, de seu objeto de conhecimento e de sua função social na formação dos estudantes. Bracht (2019) problematiza os diferentes discursos mobilizados para justificar a presença da área na escola, relacionados à saúde, ao rendimento esportivo e à cultura corporal. Entretanto, a multiplicidade dessas justificativas não assegurou, por si só, a consolidação de seu reconhecimento como componente curricular indispensável. Essa contradição evidencia que a legitimidade da Educação Física não se limita à sua inserção formal no currículo,

mas depende também do reconhecimento dos conhecimentos que lhe são próprios e das condições necessárias à sua efetivação pedagógica.

Historicamente, a disciplina foi marcada por concepções higienistas, militaristas e esportivistas, que atribuíram às práticas corporais funções relacionadas ao controle sanitário, ao disciplinamento dos corpos e ao desempenho físico. Embora essas perspectivas tenham contribuído para justificar sua presença na instituição escolar, também favoreceram uma compreensão restrita de sua finalidade educativa, frequentemente subordinada a objetivos biológicos, disciplinares ou competitivos. As abordagens críticas da Educação Física passaram a questionar tais concepções, ampliando a compreensão da área e reivindicando o reconhecimento das práticas corporais como produções históricas e culturais. Contudo, a transformação dos fundamentos teóricos não eliminou as representações que situam a disciplina em posição secundária diante de componentes curriculares tradicionalmente associados ao conhecimento científico.

A crise de legitimidade manifesta-se, assim, no distanciamento entre os avanços conceituais da área e sua valorização no cotidiano escolar. Bezerra e Furtado (2021) contribuem para essa discussão ao problematizarem a permanência dessa crise mesmo diante das transformações teóricas acumuladas pela Educação Física. A redução da carga horária, a ausência de aulas regulares, a insuficiência de recursos e a utilização dos tempos pedagógicos para outras finalidades expressam contradições que não podem ser atribuídas exclusivamente à atuação docente. Trata-se de um problema que envolve a organização curricular, as condições institucionais e as concepções que orientam a hierarquização dos conhecimentos escolares. Desse modo, a legitimidade precisa ser compreendida como uma construção histórica e permanentemente disputada, cuja consolidação exige a articulação entre fundamentação teórica, intencionalidade pedagógica e reconhecimento institucional.

2.2 O novo currículo e suas contradições

A perspectiva crítica da Educação Física oferece fundamentos para compreender a disciplina como espaço de apropriação e reflexão sobre os conhecimentos historicamente produzidos no âmbito da cultura corporal. O Coletivo de Autores (1992) defende o tratamento pedagógico sistematizado desses conhecimentos, contemplando manifestações como jogos, esportes, danças, ginásticas e lutas. Nessa perspectiva, as práticas corporais não se reduzem à execução de movimentos ou ao desenvolvimento de

habilidades físicas, pois expressam experiências humanas constituídas histórica e socialmente. Sua tematização na escola pressupõe, portanto, uma ação docente intencional, capaz de relacionar os conteúdos às condições de produção, aos significados e às contradições que atravessam essas manifestações culturais.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), ao estabelecer referências para a organização das aprendizagens na educação básica, reconhece a Educação Física como componente curricular vinculado às práticas corporais e às diferentes formas de expressão e participação na cultura. Esse reconhecimento representa uma referência normativa importante, mas não assegura automaticamente a transformação das práticas pedagógicas nem a superação da desvalorização historicamente atribuída à disciplina. A existência de orientações curriculares não elimina as contradições entre aquilo que os documentos prescrevem e as condições concretas de ensino, atravessadas pela organização escolar, pela formação docente, pela disponibilidade de recursos e pelas concepções de conhecimento que orientam o trabalho pedagógico.

Nesse sentido, o conflito entre o currículo contemporâneo e a realidade escolar evidencia os limites do reconhecimento exclusivamente formal da Educação Física. Embora as proposições curriculares atribuam à disciplina conhecimentos e objetivos formativos específicos, sua efetivação pode ser comprometida quando as aulas são tratadas como secundárias, substituídas por atividades alheias ao planejamento ou compreendidas como momentos de livre recreação. A contradição não reside apenas na distância entre a norma e sua aplicação, mas também na permanência de práticas institucionais que enfraquecem a intencionalidade docente e o reconhecimento dos conhecimentos da cultura corporal. Assim, a consolidação da legitimidade da área exige que as orientações curriculares se articulem às condições efetivas de trabalho e a uma compreensão pedagógica que reconheça a Educação Física como componente responsável pela socialização e apropriação crítica de conhecimentos específicos.

2.3 O senso comum e a desvalorização simbólica da disciplina

A desvalorização da Educação Física também se expressa nas representações sociais que circulam no cotidiano escolar e que frequentemente associam a disciplina à brincadeira, ao lazer ou exclusivamente à prática esportiva. Bracht (1999) contribui para compreender essa problemática ao discutir as relações entre Educação Física, ciência e identidade da área, evidenciando as dificuldades históricas de consolidação de seu reconhecimento pedagógico. A percepção de que a disciplina possui menor relevância

formativa não pode ser compreendida apenas como resultado de opiniões individuais, uma vez que também se relaciona às práticas e às relações institucionais que hierarquizam os conhecimentos escolares e atribuem diferentes níveis de importância aos componentes curriculares.

Essa representação reducionista manifesta-se, por exemplo, quando os espaços destinados às aulas, como as quadras, são compreendidos exclusivamente como locais de recreação, desconsiderando sua função como ambientes de ensino e aprendizagem. De modo semelhante, a utilização das aulas para reposições, ensaios ou outras demandas escolares pode reforçar a percepção de que a Educação Física é dispensável e de menor exigência pedagógica. Essas práticas contribuem para reproduzir simbolicamente a secundarização da disciplina, criando um descompasso entre sua condição curricular obrigatória e o reconhecimento efetivo de sua função educativa. O senso comum, nesse contexto, não atua isoladamente, mas pode ser reforçado pelas próprias formas de organização da cultura escolar.

Em contraposição a essa compreensão restrita, Kunz (1994), ao desenvolver a perspectiva do “se-movimentar”, contribui para interpretar o movimento humano como uma experiência significativa, constituída na relação do sujeito com o mundo. Essa abordagem permite superar a redução das práticas corporais à repetição técnica ou à atividade recreativa, reconhecendo suas possibilidades de expressão, interação e produção de sentidos. Entretanto, a valorização dessa dimensão formativa exige que as práticas pedagógicas ultrapassem a vivência imediata e promovam a apropriação dos conhecimentos que constituem a cultura corporal.

Dessa forma, enfrentar a desvalorização simbólica da Educação Física implica mais do que contestar a ideia de que suas aulas se destinam apenas ao lazer. É necessário compreender como essa representação se articula à trajetória histórica da disciplina, às contradições curriculares e às práticas institucionais que condicionam seu reconhecimento. A superação desse quadro depende da valorização dos conhecimentos específicos da área, da intencionalidade do trabalho docente e da construção de uma cultura escolar que reconheça as práticas corporais como produções humanas que devem ser pedagogicamente tematizadas. A legitimidade da Educação Física, portanto, envolve tanto o reconhecimento de sua especificidade curricular quanto a transformação das condições e das concepções que historicamente contribuíram para sua posição secundária na escola.

ISSN: 2358-8829

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise das produções selecionadas permitiu organizar os resultados em três eixos articulados: a construção histórica da legitimidade da Educação Física escolar, as contradições entre as proposições curriculares contemporâneas e sua efetivação no cotidiano escolar e a permanência de concepções do senso comum que contribuem para a desvalorização da disciplina. Em conjunto, esses eixos evidenciam que os avanços teóricos e curriculares da área não asseguram, por si só, o reconhecimento de sua especificidade pedagógica e de sua relevância no processo de escolarização. A problemática da legitimidade, portanto, não se limita à presença formal da Educação Física no currículo, mas envolve as condições concretas de realização do trabalho pedagógico e os sentidos atribuídos socialmente aos conhecimentos que ela ensina.

No que se refere à construção histórica da legitimidade, identificou-se a permanência de marcas das concepções higienistas, militaristas e esportivistas que influenciaram a constituição da Educação Física escolar. Essas perspectivas contribuíram para justificar a presença da disciplina a partir de finalidades relacionadas à saúde, ao disciplinamento dos corpos e ao rendimento esportivo, sem necessariamente consolidá-la como componente responsável pela sistematização de conhecimentos específicos. Nessa direção, Bracht (2019) contribui para compreender que a pluralidade de discursos legitimadores não eliminou as dificuldades de reconhecimento da área no contexto educacional. A análise permite interpretar que a fragilidade de sua legitimidade está relacionada à tensão entre as transformações conceituais da Educação Física e a permanência de representações historicamente construídas sobre sua função escolar. Assim, a superação dessa condição exige não apenas reafirmar sua importância, mas explicitar o conhecimento que lhe é próprio e sua contribuição à formação dos estudantes.

O segundo eixo diz respeito às contradições entre o currículo prescrito e as condições de sua realização. Embora a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) reconheça a Educação Física como componente curricular que tematiza práticas corporais vinculadas à cultura corporal de movimento, esse reconhecimento normativo não garante, isoladamente, a efetivação de suas proposições nas instituições escolares. As dificuldades relacionadas à carga horária, às condições materiais e de trabalho e à

formação docente evidenciam que a concretização do currículo depende de condições institucionais e de escolhas pedagógicas que assegurem o tratamento sistemático dos conhecimentos da área. Nesse debate, Furtado (2022) é mobilizado no manuscrito para discutir as relações entre ordenamentos curriculares, conhecimento e legitimidade da Educação Física. A questão central, portanto, não consiste apenas em reconhecer o lugar da disciplina nos documentos oficiais, mas em compreender as condições que permitem transformar as orientações curriculares em experiências de aprendizagem efetivas. Quando as aulas são secundarizadas, substituídas ou tratadas como atividades dispensáveis, estabelece-se uma contradição entre a valorização formal da Educação Física e sua posição concreta na organização do trabalho escolar.

O terceiro eixo evidencia a influência do senso comum na reprodução da desvalorização simbólica da disciplina. A associação da Educação Física à brincadeira, ao lazer ou à prática esportiva realizada sem intencionalidade pedagógica restringe a compreensão de sua função educativa e dificulta o reconhecimento dos conhecimentos nela trabalhados. Em contraposição a essa perspectiva, o Coletivo de Autores (1992) compreende a cultura corporal como conhecimento historicamente produzido, que abrange jogos, esportes, danças, ginásticas e lutas e demanda tratamento pedagógico sistematizado. Essa compreensão permite distinguir a vivência das práticas corporais de sua abordagem como objeto de conhecimento escolar. A desvalorização, nessa perspectiva, não pode ser atribuída exclusivamente às percepções individuais de estudantes ou de profissionais da educação, uma vez que também pode ser reforçada por práticas institucionais que tratam as aulas como espaços disponíveis para reposições, ensaios ou outras atividades. Desse modo, as representações do senso comum e a organização cotidiana da escola podem atuar conjuntamente na manutenção de uma posição secundária para a disciplina.

Articulados, os três eixos indicam que a legitimidade da Educação Física escolar constitui uma construção histórica, pedagógica e institucional, continuamente tensionada pela distância entre os avanços conceituais da área, seu reconhecimento curricular e as representações que circulam no cotidiano escolar. Os resultados da análise bibliográfica apontam, assim, que o enfrentamento dessa problemática exige a valorização da cultura corporal como conhecimento, a efetivação das proposições curriculares e o reconhecimento da intencionalidade pedagógica do trabalho docente. Mais do que defender a importância da disciplina de maneira abstrata, trata-se de

evidenciar o que se ensina, por que se ensina e como esses conhecimentos contribuem para a formação dos estudantes. A consolidação de sua legitimidade depende, portanto, da articulação entre fundamentação teórica, condições concretas de ensino e transformação das concepções que historicamente restringem seu lugar na educação escolar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que a legitimidade da Educação Física escolar não se assegura apenas por sua presença no currículo ou por sua obrigatoriedade legal. Ela requer o reconhecimento da cultura corporal como conhecimento a ser sistematizado, a efetivação de práticas pedagógicas intencionalmente planejadas e condições institucionais que garantam o desenvolvimento do componente curricular. Nesse processo, também é fundamental enfrentar as concepções reducionistas que atravessam a cultura escolar e dificultam o reconhecimento da contribuição específica da Educação Física para a formação dos estudantes.

Como contribuição, o estudo reforça a necessidade de compreender a legitimidade da disciplina como uma construção histórica, pedagógica e institucional, cuja consolidação depende da articulação entre fundamentação teórica, currículo e prática educativa. Por se tratar de uma pesquisa bibliográfica e documental, as conclusões se restringem à interpretação das produções e dos documentos considerados, não permitindo generalizações sobre todas as realidades escolares. Nesse sentido, pesquisas empíricas futuras poderão investigar como essas contradições se manifestam em diferentes contextos educacionais e como as práticas pedagógicas e as condições institucionais interferem no reconhecimento da Educação Física escolar.

Palavras-chave: Resumo expandido; Normas científicas, Congresso, Realize, Boa sorte.

REFERÊNCIAS

BEZERRA, Harrison de Souza; FURTADO, Renan Santos. A escola sem corpo: considerações acerca da crise de legitimidade da Educação Física. **Motrivivência**,

Florianópolis, v. 33, n. 64, p. 1–19, 2021. DOI: https://doi.org/10.5007/2175-8042.2021.e80519. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/80519. Acesso em: 19 out. 2026.

BRACHT, Valter. **Educação Física & ciência**: cenas de um casamento (in)feliz. Ijuí: Unijuí, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 19 out. 2026.

COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do ensino de Educação Física**. São Paulo: Cortez, 1992.

FURTADO, Renan Santos; BORGES, Carlos Nazareno Ferreira. Educação Física brasileira entre 1980 e 1995: novos olhares sobre a produção do conhecimento. **Filosofia e Educação**, Campinas, SP, v. 10, n. 3, p. 568–597, 2018. DOI: https://doi.org/10.20396/rfe.v10i3.8651719. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rfe/article/view/8651719. Acesso em: 19 out. 2026.

KUNZ, Elenor. **Transformação didático-pedagógica do esporte**. Ijuí: Unijuí, 1994.

MARTINY, Luis Eugênio; THEIL, Larissa Zanetti; MACIEL NETO, Eloy. The legitimization of physical education at school: the body culture of movement as a language and condition for the possibility of knowledge. **Caderno de Educação Física e Esporte**, Marechal Cândido Rondon, v. 19, n. 3, p. 241–247, 2021.

MELLO, Rosângela Aparecida. **A necessidade histórica da Educação Física na escola: os impasses atuais**. São Paulo: Instituto Lukács, 2014.